

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

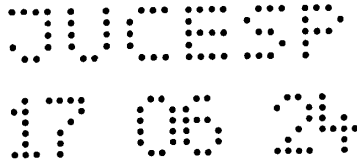
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL WISE GROUP PARTICIPACOES S.A		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300640390	CNPJ 55.557.752/0001-40	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35300640390	DATA DO ARQUIVAMENTO 17/06/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 24/06/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 14:15:44	CÓDIGO DE CONTROLE 241176234
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 24/06/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2024**

- SEDE

É 13

↓ 2024



COLO

1. No dia 08 de Maio de 2024 às 10:00 (dez) horas, na sede social da **WISE GROUP PARTICIPACOES S.A.**, localizada à Avenida Jesuino Marcondes, 2400, Chacara da Barra, Campinas, SP, 13090-723, reuniram-se os acionistas, a saber:

FABRÍCIO OLIVEIRA FERREIRA, brasileiro(a), casado(a) sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido(a) em 26/10/1993, empresário, portador(a) da cédula de identidade RG 49.546.086 SSP/SP e CPF 430.640.958-97, residente e domiciliado(a) em Rua Maastricht, 208, Parque Residencial Nova Holanda, Holambra/SP, CEP 13828-134 e LUCAS URBANO ROCCO, brasileiro, empresário, casado com comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG 30552456 SSP/SP e CPF 317.671.118-27, residente e domiciliado a Rua Francisco Cajado Filho, nº 48, bairro Parque dos Alecrins, Campinas, CEP nº 13098-584

2. A presente Assembleia Geral foi presidida pelo Sr. LUCAS URBANO ROCCO

3. O Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia e informou que, como já era do conhecimento de todos, tinha a mesma por finalidade a constituição de uma sociedade por ações de capital fechado, sob a denominação de **WISE GROUP PARTICIPACOES S.A.**, na forma do projeto de Estatuto Social que se achava sobre a mesa. Passou-se, então, à leitura e discussão do projeto de Estatuto Social, o qual, aprovado por unanimidade pelos presentes, foi anexado, em sua íntegra, à Ata desta Assembleia como seu Anexo I.

4. Informou o Sr. Presidente que sobre a mesa encontrava-se igualmente o Boletim de Subscrição do capital social, R\$ 1.000,00, representado por 1.000.00 (mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Conforme consta do Boletim de Subscrição, que passa a fazer parte integrante da presente Ata como seu Anexo II, o capital social está totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

5. Atendidos os requisitos preliminares exigidos nos termos do Art. 80 da Lei no 6.404, de 15/12/1976 ("Lei das S.As."), o Sr. Presidente declarou constituída a Sociedade de pleno direito.

6. Passou-se, a seguir, nos termos do Estatuto Social, à nomeação dos diretores da Sociedade, tendo sido eleitos pelos acionistas fundadores, o Sr. FABRÍCIO OLIVEIRA FERREIRA, brasileiro(a), casado(a) sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido(a) em 26/10/1993, empresário, portador(a) da cédula de identidade RG 49.546.086 SSP/SP e CPF 430.640.958-97, residente e domiciliado(a) em Holambra/SP na Rua Maastricht, 208, Parque Residencial Nova Holanda, CEP 13828-134, para o cargo de Diretor com mandato de 3 (tres) ano a contar da presente data e LUCAS URBANO ROCCO, brasileiro, empresário, casado com comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG 30552456 SSP/SP e CPF 317.671.118-27, residente e domiciliado a Rua Francisco Cajado Filho, nº 48, bairro Parque dos Alecrins, Campinas, CEP nº 13098-584 para o cargo de Diretor Presidente mandato de 3 (tres) ano a contar da presente data.

ZapSign f8cfe06b-6b14-494a-830a-ed22dfa5c2d7. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

JUCESP  
17 06 24

7. O Diretor ora eleito aceitara a nomeação, toma posse imediata de seu respectivo cargo mediante assinatura do termo de posse lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria e declarara não estar incurso em nenhum crime que os impeça de exercer atividades *mercantis*.

8. O Sr. Presidente, por fim, esclareceu que os Diretores ficariam incumbidos de ultimar as formalidades remanescentes para registro da constituição da Sociedade perante os órgãos competentes.

9. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata no livro próprio de Atas das Assembleias Gerais da Sociedade a qual, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

Campinas, 08 de Maio de 2024

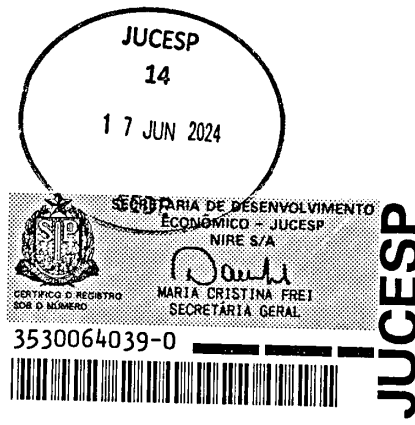
**Confere com o original lançado no livro próprio.**

FABRÍCIO OLIVEIRA FERREIRA - *Acionista e Diretor*

LUCAS URBANO ROCCO – *Acionista e Diretor Presidente*

ADVOGADO RESPONSÁVEL:

Nome: RHUAN ROSA OAB/SP n° 442470




ZapSign f8cfec6b-6b14-494a-830a-ed22dfa5c2d7. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063.2020.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP

JUCESP  
14  
17 JUN 2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP  
NIRE S/A



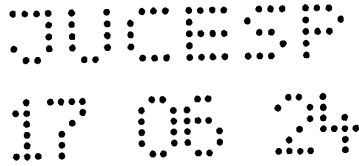
CERTIFICADO DE REGISTRO  
DO Nº DE NOME

*Maria Cristina Frei*  
MARIA CRISTINA FREI  
SECRETÁRIA GERAL

3530064039-0



**JUCESP**



**ANEXO I**  
**ESTATUTO SOCIAL DO**  
**WISE GROUP PARTICIPACOES S.A (EM CONSTITUIÇÃO)**

**CAPITULO I**

**DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E PRAZO DE DURAÇÃO**

Artigo 1o - WISE GROUP PARTICIPACOES S.A é uma sociedade por ações, com prazo de duração indeterminado, regida pelo disposto no presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.As."), e suas alterações posteriores.

Artigo 2o - A Sociedade tem sua sede e foro à Avenida Jesuino Marcondes, 2400, Chacara da Barra, Campinas, SP, 13090-72, local onde funcionará o seu escritório administrativo, podendo abrir filial e escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação da Diretoria.

**CAPITULO II - OBJETO SOCIAL**

Artigo 3o – O objeto social da Sociedade será: Participação em outras empresas como sócia, acionista ou controladora, holdings não financeiras.

**CAPITULO III – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES**

Artigo 4o – O capital social, totalmente subscrito e a é R\$ 1.000,00, representado por 1.000.00 (mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

§ 1o. Cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto na Assembleia Geral.

Artigo 5o. Os acionistas, na proporção das ações que possuírem, terão direito de preferência para a subscrição de novas ações e/ou de valores mobiliários conversíveis em ações.

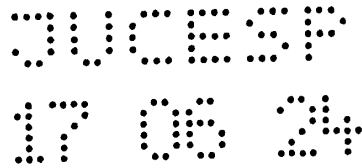
§ 1o. O prazo para exercício do direito de preferência será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação, no Diário Oficial, da ata de autorização do respectivo aumento ou do competente aviso. A Assembleia Geral que autorizar a emissão poderá ampliar o prazo mencionado, até o dobro.

§ 2o. Nos aumentos de capital, mediante subscrição de ações ou conversão nestas de títulos ou créditos, a Assembleia Geral poderá estabelecer que às novas emitidas sejam atribuídos dividendos calculados "pro rata temporis", tendo em vista a época de aprovação do aumento de capital, desde que seja dado conhecimento antecipado do fato aos interessados.

Artigo 6o. Os certificados representativos das ações serão sempre assinados por dois Diretores, ou mandatários com poderes especiais, podendo a Sociedade emitir títulos múltiplos ou cautelas.

Artigo 7o. O montante a ser pago pela Sociedade a título de reembolso pelas ações detidas por acionistas que tenham exercido direito de retirada, nos casos autorizados por lei, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado de acordo com o procedimento de

ZapSign f8cfe26b-6b14-494a-830a-ed22dfa5c2d7. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



avaliação aceita pela Lei no 9.457/97, sempre que tal valor for inferior ao valor patrimonial apurado de acordo com o artigo 45 da Lei no 6.404/76.

#### **CAPITULO IV - ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS**

Artigo 8o - As Assembleias Gerais de Acionistas realizar-se-ão ordinariamente uma vez por ano, nos quatro primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos em lei.

Artigo 9o - As Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que necessário, quando os interesses sociais o exigirem, ou quando as disposições do presente Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos Acionistas.

Artigo 10o - As Assembleias Gerais de Acionistas, Ordinárias ou Extraordinárias, serão convocadas por qualquer Acionista ou pelo Diretor Presidente e serão presididas por um dos Acionistas indicados entre os presentes, que, por sua vez, deverá indicar, dentre os presentes, o Secretário.

#### **CAPITULO V - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

Artigo 11o - A administração da Sociedade compete à Diretoria, que terá as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social, estando os Diretores dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções.

§ 1o - Os membros da Diretoria tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos no livro próprio, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores.

§ 2o - A Assembleia Geral de Acionistas deverá estabelecer a remuneração total dos membros da Diretoria, cabendo a esta deliberar sobre a sua distribuição a seus membros.

#### **CAPITULO VI - DIRETORIA**

Artigo 12o - A Diretoria será composta por até 02 (dois) Diretores, Acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, e por esta destituíveis a qualquer tempo, para um mandato de 3 (tres) anos, permitida a reeleição, sendo um deles designado Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação específica.

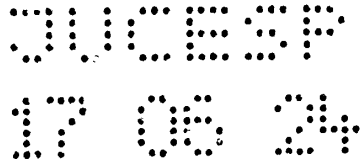
§ Único. - No caso de vacância de cargo da Diretoria, a respectiva substituição será deliberada pela Assembleia Geral de Acionistas, a ser convocada no prazo de 10 (dez) dias, contados da vacância.

Artigo 13o - Compete à Diretoria a representação da Sociedade, ativa e passivamente, bem como a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei ou no presente Estatuto Social.

Artigo 14o - O Diretor Presidente da Sociedade terá poderes específicos para:

- (a) dirigir, coordenar e supervisionar as atividades dos demais Diretores;
- (b) coordenar os trabalhos de preparação das demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Sociedade, bem como a sua apresentação aos Acionistas;
- (c) supervisionar os trabalhos de auditoria interna e assessoria legal; e
- (d) convocar a Assembleia Geral de Acionistas.

ZapSign f8cfe26b-6b14-494a-830a-ed22dfa5c2d7. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



Artigo 15o - Observadas as disposições contidas no presente Estatuto Social, a representação da Sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros e repartições públicas federais, estaduais e municipais, compete, obrigatoriamente ao Diretor Presidente.

Artigo 16o - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer Diretor, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela Assembleia Geral de Acionistas.

Artigo 17o - As reuniões da Diretoria serão convocadas pelo Diretor Presidente, sempre que o interesse social assim exigir, sendo as deliberações tomadas por maioria de voto dos presentes, tendo o Diretor Presidente o voto qualificado em caso de desempate.

#### **CAPITULO VI - CONSELHO FISCAL**

Artigo 18o - O Conselho Fiscal somente será instalado nos exercícios sociais em que for convocado, mediante deliberação dos Acionistas, conforme previsto em lei.

Artigo 19o - O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros e por igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, sendo permitida a reeleição, com as atribuições e prazos de mandato previstos em lei.

Parágrafo Único - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral de Acionistas que os eleger.

#### **CAPITULO VII - EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS**

Artigo 20o - O exercício social terá início em 1o de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano.

§ 1o - Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social.

§ 2o - Os Acionistas tem direito a um dividendo bimestral não cumulativo de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76.

§ 3o - O saldo remanescente, após atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, observada a legislação aplicável.

§ 4o - A Sociedade poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, acima referido.

§ 5o - Observadas as disposições legais pertinentes, a Sociedade poderá pagar a seus Acionistas, por deliberação da Assembleia Geral, juros sobre o capital próprio e a compor o dividendo mínimo obrigatório.

#### **CAPITULO VIII - LIQUIDAÇÃO**

Artigo 21º - A Sociedade será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral órgão competente para determinar o modo de liquidação e indicar o liquidante.

ZapSign f8cfec6b-6b14-494a-830a-ed22dfa5c2d7. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063.2020.

JUCESP  
17 06 24

**CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 22o - As omissões deste Estatuto serão supridas mediante aplicação das normas legais em vigor sobre sociedades por ações, em especial a Lei das S.As.

Campinas, 08 de Maio de 2024.

**Confere com o original lançado no livro próprio.**

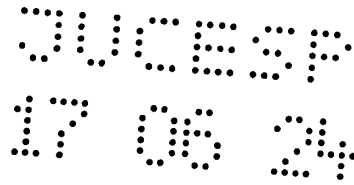
FABRÍCIO OLIVEIRA FERREIRA - Acionista e Diretor

LUCAS URBANO ROCCO – Acionista e Diretor Presidente

ADVOGADO RESPONSÁVEL:

Nome: RHUAN ROSA OAB/SP n° 442470

ZapSign f8cfe6b-8b14-494a-830a-ed22dfa5c2d7. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



**ANEXO II  
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO  
WISE GROUP PARTICIPACOES S.A**

Denominação da Sociedade: **WISE GROUP PARTICIPACOES S.A**  
Capital Subscrito: R\$ 1.000,00, (hum mil reais)  
Capital Integralizado: R\$ 1.000,00, (hum mil reais)  
Número de Ações Subscritas 1.000 (hum mil reais) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.  
Preço Unitário de Emissão: R\$ 1,00 (um real) por ação emitida.

**SUBSCRITOR**

FABRÍCIO OLIVEIRA FERREIRA, brasileiro(a), casado(a) sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido(a) em 26/10/1993, empresário, portador(a) da cédula de identidade RG 49.546.086 SSP/SP e CPF 430.640.958-97, residente e domiciliado(a) em Holambra/SP na Rua Maastricht, 208, Parque Residencial Nova Holanda, CEP 13828-134.

AÇÕES SUBSCRITAS	VALOR SUBSCRITO
500 ações ordinárias	R\$ 500,00 (quinhentos reais), pagos à vista, em moeda corrente nacional.

**SUBSCRITOR**

LUCAS URBANO ROCCO, brasileiro, empresário, casado com comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG 30552456 SSP/SP e CPF 317.671.118-27, residente e domiciliado a Rua Francisco Cajado Filho, nº 48, bairro Parque dos Alecrins, Campinas, CEP nº 13098-584

AÇÕES SUBSCRITAS	VALOR SUBSCRITO
500 ações ordinárias	R\$ 500,00 (quinhentos reais), pagos à vista, em moeda corrente nacional.

Campinas, 08 de Maio de 2024

**Confere com o original lançado no livro próprio.**

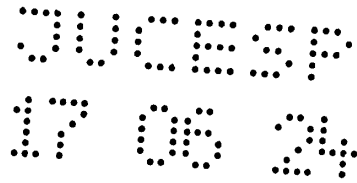
FABRÍCIO OLIVEIRA FERREIRA - Acionista e Diretor

LUCAS URBANO ROCCO – Acionista e Diretor Presidente

ADVOGADO RESPONSÁVEL:

Nome: RHUAN ROSA OAB/SP nº 442470

ZapSign f8cfc6b-6b14-494a-830a-ed22dfa5c2d7. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



### ANEXO III

#### TERMO DE POSSE

No dia 08 de Maio de 2024, às 10:00 (dez) horas, na sede social da **WISE GROUP PARTICIPACOES S.A.**, localizada à Avenida Jesuino Marcondes, 2400, Campinas, SP, 13090-72, o abaixo assinado, Sr **FABRÍCIO OLIVEIRA FERREIRA**, brasileiro(a), casado(a) sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido(a) em 26/10/1993, empresário, portador(a) da cédula de identidade RG 49.546.086 SSP/SP e CPF 430.640.958-97, residente e domiciliado(a) à Rua Maastricht, 208, Parque Residencial Nova Holanda, Holambra/SP CEP 13828-134, foi eleito, em Assembleia Geral de Constituição da Sociedade realizada na presente data, para o cargo de Diretor, com prazo de mandato de 3 (tres) anos a contar da presente data. Por força da assinatura deste termo, é investido em seu respectivo cargo, dele tomando posse e assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos pela legislação aplicável e pelo Estatuto Social da Sociedade.

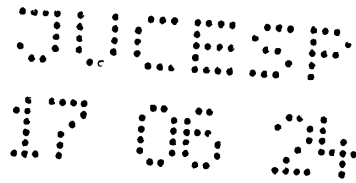
O membro da Diretoria ora eleito declara, sob as penas da lei, não estar impedido por lei especial, ou ter sido condenado por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal, que vedasse, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no parágrafo 1o do Art. 147 da Lei no 6.404/76, nem estar condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que o tornasse inelegível para o cargo de administração da Sociedade, conforme estabelecido no parágrafo 2o do Art. 147 da Lei no 6.404/76, bem como atender o requisito da reputação ilibada, conforme estabelecido no parágrafo 3o do Art. 147 da Lei no 6.404/76, não ocupando cargo em sociedades consideradas concorrentes da Sociedade, não tendo, nem representando interesses conflitantes com o da Sociedade, tudo de acordo com o disposto nos incisos I e II do parágrafo 3o do Art.147 da Lei o 6.404/76.

São Paulo, 08 de Maio de 2024

---

FABRÍCIO OLIVEIRA FERREIRA

ZapSign f8cfe6b-6b14-494a-830a-ed22dfa5c2d7. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



## TERMO DE POSSE

No dia 08 de Maio de 2024, às 10:00 (dez) horas, na sede social da **WISE GROUP PARTICIPACOES S.A.**, localizada à Avenida Jesuino Marcondes, 2400, Campinas, SP, 13090-72, o abaixo assinado, Sr LUCAS URBANO ROCCO, brasileiro, empresário, casado com comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG 30552456 SSP/SP e CPF 317.671.118-27, residente e domiciliado a Rua Francisco Cajado Filho, nº 48, bairro Parque dos Alecrins, Campinas, CEP nº 13098-584 foi eleito, em Assembleia Geral de Constituição da Sociedade realizada na presente data, para o cargo de Diretor Presidente, com prazo de mandato de 3 (tres) anos a contar da presente data. Por força da assinatura deste termo, é investido em seu respectivo cargo, dele tomando posse e assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos pela legislação aplicável e pelo Estatuto Social da Sociedade.

O membro da Diretoria ora eleito declara, sob as penas da lei, não estar impedido por lei especial, ou ter sido condenado por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal, que vedasse, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no parágrafo 1o do Art. 147 da Lei no 6.404/76, nem estar condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que o tornasse inelegível para o cargo de administração da Sociedade, conforme estabelecido no parágrafo 2o do Art. 147 da Lei no 6.404/76, bem como atender o requisito da reputação ilibada, conforme estabelecido no parágrafo 3o do Art. 147 da Lei o 6.404/76, não ocupando cargo em sociedades consideradas concorrentes da Sociedade, não tendo, nem representando interesses conflitantes com o da Sociedade, tudo de acordo com o disposto nos incisos I e II do parágrafo 3o do Art.147 da Lei o 6.404/76.

São Paulo, 08 de Maio de 2024

---

LUCAS URBANO ROCCO

ZapSign f8cfec6b-6b14-494a-830a-ed22dfa5c2d7. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.208-2/2001 e Lei 14.063/2020.

JUCESP  
17 06 24

## CONSTITUICAO WISE GROUP.pdf

Documento número f8cfec6b-6b14-494a-830a-ed22dfa5c2d7



### Assinaturas

- FABRÍCIO OLIVEIRA FERREIRA**  
Certificado digital. Verifique se já assinou com ITI ou verificador ZapSign.
- LUCAS URBANO ROCCO**  
Certificado digital. Verifique se já assinou com ITI ou verificador ZapSign.
- RHUAN ROSA**  
Certificado digital. Verifique se já assinou com ITI ou verificador ZapSign.



Hash do documento original (SHA256):  
6f745fec94be808bf8589ecea7662017bb3c0ce6e5074f6756ec1593277ea2  
Verificador de Autenticidade:  
<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=f8cfec6b-6b14-494a-830a-ed22dfa5c2d7>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):  
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação f8cfec6b-6b14-494a-830a-ed22dfa5c2d7, conforme os Termos de Uso da ZapSign em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)



Signed by RHUAN ROSA  
(34677053839)  
Data: 31/05/2024 19:12:53 +00:00

Assinado com  
certificado  
digital em



Signed by FABRICIO OLIVEIRA  
FERREIRA (43064095897)  
Data: 01/06/2024 01:48:26 +00:00

Assinado com  
certificado  
digital em

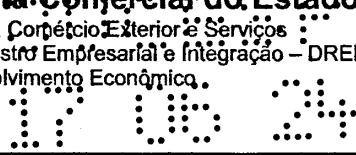


ZapSign f8cfec6b-6b14-494a-830a-ed22dfa5c2d7. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



## JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



### Declaração

Eu, FABRICIO OLIVEIRA FERREIRA, portador da Cédula de Identidade nº 49546086 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 430.640.958-97, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa WISE GROUP PARTICIPACOES S.A, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Doutor Jesuino Marcondes Machado, 2400, Chacara da Barra, SP, Campinas, CEP 13090-723, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

---

FABRICIO OLIVEIRA FERREIRA

RG: 49546086 SSP/SP

WISE GROUP PARTICIPACOES S.A





# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



## Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

N° CONTROLE NA INTERNET 033651117-5		NIRE SEDE		NOME EMPRESARIAL WISE GROUP PARTICIPACOES S.A			
NOME DO INTEGRANTE LUCAS URBANO ROCCO					IDENTIFICAÇÃO 317.671.118-27		
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 30552456	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 01/01/1990	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Não Declarada							
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Francisco Cajado Filho					NÚMERO 48		
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO Loteamento Parque Dos Alecrins			CEP 13098-584		
MUNICIPIO Campinas				UF SP	PAIS Brasil		
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão	TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA				
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS Diretor Presidente (entrada) Início do Mandato: 08/05/2024 Término do Mandato: 07/05/2027							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300640390 em 17/06/2024 da empresa WISE GROUP PARTICIPACOES S.A, protocolado sob o nº 0885562240. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 241176234. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



## Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

N° CONTROLE NA INTERNET 033651117-5		NIRE SEDE		NOME EMPRESARIAL WISE GROUP PARTICIPACOES S.A			
NOME DO INTEGRANTE FABRICIO OLIVEIRA FERREIRA					IDENTIFICAÇÃO 430.640.958-97		
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 49546086	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 01/01/1990	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Não Declarada							
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Maastricht					NÚMERO 208		
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO Parque Residencial Nova Holanda			CEP 13828-134		
MUNICIPIO Holambra				UF SP	PAIS Brasil		
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA			
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS Diretor (entrada) Início do Mandato: 08/05/2024 Término do Mandato: 08/05/2026							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							